



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 03/2020

Niterói, 22 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o Engenheiro **Carlos Antônio da Silva Costa**, SIAPE 2427185, para a fiscalização de serviços de engenharia referente à reforma de dois blocos e construção do terceiro, com elaboração de projetos executivos para implantação da moradia estudantil do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Campus do Retiro, da Universidade Federal Fluminense, processo nº: 23069.021935/2018-78, e, no seu impedimento, o Engenheiro **Antônio Marcos Marques do Nascimento**, SIAPE 2423175.
2. Designar equipe para análise e aceitação dos projetos executivos conforme segue:
 - Projetos de Arquitetura e Compatibilização do Módulo C e Acessibilidade: Virgínia Torres de Paula, SIAPE 3156135;
 - Projeto de Estrutura, Drenagem, Instalações de Água, Esgoto e Águas pluviais: Marcus Vinícius Portela Pereira, SIAPE 2426746;
 - Projeto de Instalação Elétrica: Márcio Luís de Souza Padilha, SIAPE 653327;
 - Projeto de Instalação Mecânica: Gustavo Moreira dos Santos, SIAPE 2259479;
 - Projeto de Incêndio: Maximiliano Silva de Souza, SIAPE 2089181.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva
SIAPE-UFF Nº 1759897
Superintendente
SAEP/UFF

Daniel de Almeida Silva
Superintendente de Arquitetura e Engenharia e Patrimônio
SIAPE 1.759.897